

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7768/2025.
De 1º de abril de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº059/2025 - Data: de 01
de abril de 2025.**

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 25.689/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora: **Poliana Valente Albine**, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.416.539-03 portadora da cédula de identidade nº 9.691.692-2 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora: **Poliana Valente Albine**, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.416.539-03 portadora da cédula de identidade nº 9.691.692-2 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante; Coordenar e Assessorar o atendimento ao público, executando os atendimentos ao requerente/contribuinte prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Assessorar a Diretora de Área do setor de Arrecadação nos assuntos que lhe forem direcionado; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao BETHA Tributos; Conferir maior agilidade nos procedimentos referentes ao IPTU; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

Art. 3º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora: **Skarlatt Vieira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.592.669-02 portadora da cédula de identidade nº 9.691.692-2 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025 de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante; Coordenar e Assessorar o

atendimento ao público, executando os atendimentos ao requerente/contribuinte prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao Betha Tributos; Conferir maior agilidade nos procedimentos referentes ao IPTU; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

Art. 4º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Ruan Felipe Garcia de Souza**, inscrito no CPF/MF sob nº 100.392.669-07, e portador da cédula de identidade RG nº 12.470.858-3 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 5º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Ruan Felipe Garcia de Souza**, inscrito no CPF/MF sob nº 100.392.669-07, e portador da cédula de identidade RG nº 12.470.858-3 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e o Diretor-Geral, nas atividades inerentes e indicadas; assessorar nas tomadas de decisões relativas às atividades desenvolvidas; Realizar assessoria técnica, estudando a matéria, consultando normas, teorias, códigos, leis, doutrinas, jurisprudência e outros documentos, procurando instruir procedimentos administrativos internos; Complementar, analisar e operar as informações levantadas para obter o prosseguimento de procedimentos, acompanhando-os em todas as suas fases; Examinar e emitir pareceres e relatórios sobre situações, processos e expedientes administrativos, consultando a matéria pertinente, submetendo-os à apreciação do superior hierárquico imediato; Assessorar na formulação de planos diretores, zoneamento e regulamentações urbanas para garantir um crescimento sustentável da cidade; Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 6º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Lorena Aparecida Barbosa**, inscrita no CPF/MF sob nº 079.828.679-28, e portadora da cédula de identidade RG nº 12.395.309-6 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e o Diretor-Geral, nas atividades inerentes e indicadas; assessorar nas tomadas de decisões relativas às atividades desenvolvidas; Assessorar no acompanhamento de projetos de urbanismo, mobilidade, infraestrutura e habitação; Assessorar na elaboração de relatórios de progresso e controle de metas dos projetos; Assessorar na organizar e monitorar reuniões técnicas e audiências públicas; Assessorar na gestão de recursos financeiros; Assessorar no acompanhamento de contratos, convênios e licitações relacionadas à secretaria; Assessorar no atendimento de demandas de cidadãos, empresas e órgãos públicos sobre projetos e regulamentações urbanas;

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Assessorar na comunicação entre a secretaria e outras entidades governamentais; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 7º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Isadora Roberta do Nascimento**, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.578.639-75, portadora da cédula de identidade nº 14.351.568-0 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 8º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Isadora Roberta do Nascimento**, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.578.639-75, portadora da cédula de identidade nº 14.351.568-0 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e ao Diretor Geral de Iluminação Pública; Auxiliar no atendimento ao cidadão dando total suporte e esclarecendo dúvidas referentes ao andamento dos requerimentos e os trabalhos realizados pelo Setor de Iluminação Pública; Auxiliar nas solicitações de empenhos, conferências de notas fiscais quanto ao controle de saldo de empenhos, vigências de certidões dentre outros; Auxiliar no controle das folhas ponto, verificando o correto preenchimento pelos servidores do Setor de Iluminação / terminal Rodoviário para que na data de fechamento da folha, o preenchimento da mesma esteja de acordo para realizar o lançamento no resumo de frequência; Auxiliar na organização de documentos e arquivos; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas a área administrativa do Setor de Iluminação Pública.

Art. 9º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Cristiane de Carvalho Sardinha da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.702.309-50, portadora da cédula de identidade nº 8.619.058-3 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e ao Diretor Geral de Iluminação Pública; Auxiliar no atendimento ao cidadão dando total suporte e esclarecendo dúvidas referentes ao andamento dos requerimentos e os trabalhos realizados pelo Setor de Iluminação Pública; Auxiliar nas solicitações de empenhos, conferências de notas fiscais quanto ao controle de saldo de empenhos, vigências de certidões dentre outros; Auxiliar no controle das folhas ponto, verificando o correto preenchimento pelos servidores do Setor de Iluminação / terminal Rodoviário para que na data de fechamento da folha, o preenchimento da mesma esteja de acordo para realizar o lançamento no resumo de frequência; Auxiliar na organização de documentos e arquivos; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas a área administrativa do Setor de Iluminação Pública.

Art. 10º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Rafaeli Tiara Gerardeli da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.172.979-19, portadora da cédula de identidade nº 9.758.858-9 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 11. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Jhonatan Pereira de Souza**, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.569.709-99, portador da cédula de identidade nº 10.452.831-7 SESP/PR, a partir de 02 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Diretor de Recursos Humanos e o Coordenador da Divisão de Recursos Humanos nas estratégias e planejamentos em todos procedimentos relativos a divisão; Coordenar a tramitação de processos da divisão de Recursos Humanos; Assessorar o Diretor de Recursos Humanos; Elaborar objetivos e estratégias em gestão de pessoal; Atender com presteza aos servidores públicos nos esclarecimentos de dúvidas; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 12. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Aurea Teresinha das Neves Speck**, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.351.319-32, portadora da cédula de identidade nº 8.031.181-1, SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 13. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Aurea Teresinha das Neves Speck**, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.351.319-32, portadora da cédula de identidade nº 8.031.181-1, SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Supervisionar e direcionar as atividades relacionadas a Central de Marcações de Consultas; Assessorar o Diretor Geral e o Coordenador Geral da Saúde na coordenação e monitoramento das questões relacionadas as Central de marcações de consultas; Direcionar e estabelecer, de acordo com os propósitos da PMFRG, uma infraestrutura compatível, e através disto, a definição planejada de processos e métodos de trabalho e eficácia gerencial, bem como o controle de processos sistêmicos; Coordenar o atendimento e acolhimento, recepcionar os pacientes com prontidão; Coordenar o atendimento aos telefonemas e retornar as ligações de acordo com necessidade; Gerenciar os e-mails recebidos e respondê-los adequadamente; Direcionar e orientar o correto o registro dos dados pessoais do paciente na ficha de atendimento; Zelar pela organização física da Recepção; Realizar atividades a fins referentes ao seu local de trabalho; Definir e implementar políticas de atendimento ao paciente; Supervisionar que a central funcione de forma eficiente e atenda às necessidades dos usuários; Direcionar processos para otimizar

tempo de resposta e qualidade dos serviços; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 14. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Joseane Bastos**, inscrita no CPF/MF sob nº 054.630.559-80, portadora da cédula de identidade RG nº 9.786.470-5 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 15. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Joseane Bastos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.630.559-80, portadora da cédula de identidade nº 9.786.470-5 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Promover atendimento ao público, atendimento telefônico, protocolos em geral; Recebimento de documentos via correios, emissão de processos e instruções de processos, análise de apresentação de condutor e análise em primeira instância do processo de defesa; Arquivo, digitalização e consultas no site do DETRAN; Planejar, coordenar e fiscalizar as políticas e operações relacionadas ao trânsito; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 16. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Mayume Roberto**, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.635.439-73 portador da cédula de identidade nº 11.067.704-9 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 17. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Mayume Roberto**, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.635.439-73 portador da cédula de identidade nº 11.067.704-9 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a Autoridade nomeante nos assuntos de relacionamento com outras Secretarias Municipais; Assessorar no acompanhamento de processos de interesse do Município; Estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 18. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Setorial - DS - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Claudio Mortari**, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.528.999-68, portador da cédula de identidade nº 1.667.717-5 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Planejar e coordenar projetos de incentivo para a agricultura familiar, organizar reuniões, promover palestras aos pequenos produtores rurais do município, e desempenhar

outras funções que lhe forem designadas por superior; Planejar e exercer e direcionar funções, qualificar homens, mulheres e jovens da agricultura familiar, bem como pequenos agricultores rurais, valorizar os produtos agropecuários proporcionando a geração de emprego, renda e qualidade de vida no meio rural, agregando valor à arte de transformar produtos agrícolas "in natura" em produtos comestíveis, prestar assistência e qualificar as agroindústrias existentes, ampliar o serviço, oferecendo apoio para empresas diferenciadas de todos os portes, assim, abrindo mercado para o produto fazendense, coordenar a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão do Departamento de Agricultura; ; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 19. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Mauro César Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.207.429-04, portador da cédula de identidade nº 6.303.603-0 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 20. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Mauro César Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.207.429-04, portador da cédula de identidade nº 6.303.603-0 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Coordenar, assessorar e fiscalizar a prestação de serviços terceirizados de roçadas; Apresentar cronograma de serviços de roçadas; Elaborar e apresentar relatório de serviços prestados de roçadas; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior e demais atividades correlatas.

Art. 21. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a servidora: **Saná Oweida**, inscrita no CPF/MF sob o nº 583.237.409.68, portadora da cédula de identidade nº 8.180.695-8 SES/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Coordenar, assessorar e fiscalizar serviços funeral no Cemitério Municipal; Coordenar rodízios de funerárias; Coordenar os atendimentos na Capela Mortuária Municipal; Coordenar os serviços de títulos de concessão de túmulos.

Art. 22. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a servidora: **Luana Reichert Gomes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.293.689-55, portadora da cédula de identidade nº 12.989.244-7 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 23. Fica nomeada para o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a servidora: **Luana Reichert Gomes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.293.689-55, portadora da cédula de identidade nº 12.989.244-7 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Supervisionar e coordenar diretamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no que concerne ao "Setor Animal e Qualidade Ambiental"; Supervisionar e direcionar denúncias de maus tratos de animais do início ao fim, promovendo o encaminhamento do processo às autoridades competentes sempre que cabível; Assessorar e auxiliar a apreensão e destinação de animais; Assessorar e auxiliar no cadastramento e triagem das atividades correlatas ao(s) programa(s) de castração vigente(s); Assessorar e auxiliar na organização e execução de feiras de adoção de cães e gatos; Assessorar e auxiliar na emissão de documentos, ofícios, memorandos, relatórios, etc; Assessorar e auxiliar nos atendimentos e andamentos de protocolos; Assessorar e auxiliar assuntos relativos a área de atuação, manuseio e transporte de animais; recolhimento de animais mortos em vias públicas.

Art. 24. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Meio Ambiente o servidor: **Rafael de Paula Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.859.119-56, portador da cédula de identidade nº 7.771.305-0 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 25. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Meio Ambiente o servidor: **Rafael de Paula Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.859.119-56, portador da cédula de identidade nº 7.771.305-0 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Coordenar, assessorar e fiscalizar denúncias de terrenos baldios e sujos, identificando os proprietários, realizar vistorias, relatórios e elaborar memorando à assessoria jurídica para aplicação de multas; Elaborar e apresentar relatório de serviços prestados; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior e demais atividades correlatas.

Art. 26. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal do Meio Ambiente o servidor: **Zeus Gabriel Rodrigues**, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.172.069-79, portador da cédula de identidade nº 9.79.069-0 MT, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e Coordenar assuntos relacionados às redes sociais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Realizar o planejamento e produção de conteúdo para as redes sociais; Captação, edição e sonorização de vídeos e fotos; Elaboração e implementar estratégias para aumentar a presença da marca nas mídias sociais, bem como

métricas e engajamento; Realização de todos os processos de postagens; Atualizar e programar "posts"; Apresentação e análise de resultados; Responder mensagens, comentários; Promover atendimento ao público, atendimento telefônico, protocolos em geral; Recebimento de documentos e despachos de documentos de demandas da Secretaria nomeante; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior e demais atividades correlatas.

Art. 27. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social, a servidora: **Andreia Aparecida Moreira de Freitas**, inscrita no CPF/MF sob o nº 345.654.238-04, portadora da cédula de identidade nº 5.016.394-2 SSP/SP, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar Atendimento ao público; Digitação de cadastros, documentos e planilhas; Arquivamento de documentos e correspondência; Preparar relatórios e planilhas diárias; Devolução dos documentos pessoais aos inscritos não aprovados; Orientação quanto aos documentos necessários à inscrição no Cadastro Habitacional; Acompanhamento e monitoramento de cadastros; Realizar atividades administrativas e organização documental; Arquivar leis; Elaboração de contratos; Conferência de documentos e legislações; Articulação com outros departamentos e secretarias; Organizar a parte administrativa do setor; Organizar o acervo do FMHIS - patrimônio da habitação; Pesquisa sobre leis, documentos, mapas, pessoas e outros; Demais atividades pertinentes ao cargo.

Art. 28. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Juarez da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.290.039-49, portador da cédula de identidade nº 6.417.152-6 SESP/PR, a partir 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e fiscalizar equipes dos serviços; Coordenar, assessorar e fiscalizar na distribuição de material para as equipes que estão na rua; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas ao setor de manutenção da SMOP; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Prestar assistência ao Secretário de Obras ao chefe imediato na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de competência; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Art. 29. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Isaque Teixeira de Ramos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.684.459-65, portador da cédula de identidade nº 6.947.825-5 SESP/PR, a partir 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e fiscalizar equipes dos serviços; Coordenar, assessorar e fiscalizar na distribuição de material para as equipes que estão na rua; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas ao setor de manutenção da SMOP; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Prestar assistência ao Secretário de Obras ao chefe imediato na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de competência; ; Assessoramento ao Secretário no atendimento ao cidadão dando total suporte e esclarecendo dúvidas referentes ao andamento dos requerimentos e os trabalhos realizados pela Secretaria; Assessoramento na elaboração de orçamentos, tramitações e elaborações de documentos administrativos pertinentes a Secretaria; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Art. 30. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA - Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Rafaella Marchiorato**, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.789.999-63, portadora da cédula de identidade nº 13.231.076-9 SESP/PR, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Secretária Municipal de Saúde em situações peculiares inerentes ao cargo; Assessorar a Secretária Municipal de Saúde em suas relações públicas; Dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações; Acompanhar a elaboração de relatórios técnicos e administrativos emitidos pelas Divisões da Secretaria de Saúde; Assessorar no desenvolvimento de projetos e solicitação de verbas, junto ao Estado e ao Governo Federal; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Art. 31. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II na Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social, a servidora: **Amanda Amancio de Lima**, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.255.739-54, portadora da cédula de identidade nº 13.409.882-1 SSP/SP, a partir de 01 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Prestar assessoramento ao Secretário Municipal de Habitação e Interesse Social e demais Chefes Imediatos dando apoio direto as atividades gerais da Secretaria; Elaboração de estudos e pareceres em processos sobre assuntos da sua responsabilidade; Assessoramento ao Secretário no atendimento ao cidadão dando total suporte e esclarecendo dúvidas referentes ao andamento dos requerimentos e os trabalhos realizados pela Secretaria; Assessoramento na elaboração de orçamentos, tramitações e elaborações de documentos administrativos pertinentes a Secretaria;



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Auxiliar na organização de documentos e arquivos; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.01 19:35:40 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal